

MOÇÃO Nº 161/2009

De Aplauso

“Manifesta aplauso ao Dr. Rodolpho Lopes do Canto Júnior por sua atuação na área de segurança de Santa Bárbara d’Oeste”.

Considerando-se que o Dr. Rodolpho Lopes do Canto Júnior vem desempenhando um ótimo trabalho como Delegado Titular do 1º Distrito Policial de nossa cidade;

Considerando-se que, recentemente, junto com sua equipe, esclareceu um crime hediondo ocorrido em nossa cidade, quando Aroldo Gomes, cidadão de moral ilibada em nossa sociedade, foi covardemente assassinado com um tiro durante o assalto de seu veículo;

Considerando-se que, o latrocínio anteriormente narrado causou comoção em toda cidade e a atuação do Dr. Rodolpho Lopes do Canto Júnior foi fundamental e decisiva para elucidação do caso, restando suficientemente provada a autoria do delito, com a confissão do assassino, bem como a apreensão da arma utilizada e a recuperação da “res furtiva”;

Considerando-se que, o excelente trabalho desenvolvido pelo Dr. Rodolpho e sua equipe resultou na materialidade necessária para a decretação da prisão preventiva do acusado, o que restabeleceu a paz e o sentimento de realização de justiça aos familiares e amigos da vítima, bem como em toda a sociedade barbarensense;

Considerando-se que, o trabalho elogiável do Dr. Rodolpho contou com a colaboração dos policiais: Celso Grego Júnior, Éderson Akilan, Davi Pinheiro Neto, José Antonio Proni e André Eduardo Camargo Pompeu, além do patrulheiro da guarda civil Luís Mauro Defalque, os quais merecem a extensão do aplauso objeto desta moção, e,

Considerando-se que, o grande trabalho desempenhado pelo delegado Dr. Rodolpho Lopes do Canto Júnior já foi reconhecido por esta Casa de Leis, sendo o mesmo agraciado com a Medalha Dona Margarida da Graça Martins – a Fundadora, no ano de 2007;

(Fls. 2 – Moção nº 161/09)

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, Moção de Aplauso ao Dr. Rodolpho Lopes do Canto Júnior, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **APLAUSO** ao Dr. Rodolpho Lopes do Canto Júnior, por sua destacada atuação na área de segurança de nossa cidade”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 19 de outubro de 2009.

JUCA BORTOLUCCI
Vereador - PSDB